



PORTARIA Nº 169/2025,

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições regimentais, considerando ainda o Decreto nº 34.953/2025 do Governo Estadual do Rio Grande do Norte, que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, ficando suspensas as atividades administrativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de outubro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá**

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
